



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO N.º 55/2025

Institui a CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL–CAISAN do município de Lupionópolis, Estado do Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 06/2018 de 23/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Técnica Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Lupionópolis - PR, que terá os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Administração: Claudinei Bregondi
Secretaria Municipal de Saúde: Maria Cristina de Souza
Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Luciana Nevesda Silva Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social: Dhaiane Campos Bueno
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: Claudinei Bregondi
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer: Renato César Zaine

Art. 2º- A Comissão Técnica Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será responsável em elaborar e articular o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lupionópolis - PR, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 159/2023, de 28 de novembro de 2023.

Lupionópolis, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal